



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Designa coordenador do Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário (SInSIPJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 383/2021, que cria o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário (SInSIPJ);

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para coordenar os trabalhos no âmbito do SInSIPJ, com capacitação ou reconhecida experiência na área de inteligência, nos termos do art. 2º, § 3º, da Resolução CNJ nº 383/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ), Luiz Octávio de Carvalho Penna, como coordenador dos trabalhos no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário (SInSIPJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**